Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 06 de Dezembro de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1739

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ALEXÂNIA.

VENCEDORES:

ITENS: 8, 10 - IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 13.554.905/0001-55; VALOR GLOBAL: R$ 3.270,40 (TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

ITEM 32 - JOSEMILIA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ: 01.448.972/0001-06; VALOR GLOBAL: R$ 3.980,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS);

ITENS: 2, 12, 16 - MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ: 23.323.053/0001-49; VALOR GLOBAL: R$ 4.705,20 (QUATRO MIL SETECENTOS E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS);

ITENS: 1, 3, 4, 9, 13, 17, 26, 27, 28, 29, 30 - MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI, CNPJ: 23.191.397/0001-41; VALOR GLOBAL: R$ 25.476,00 (VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS);
ITENS: 5, 6, 7, 11, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 31 - PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 26.570.361/0001-67; VALOR GLOBAL: R$ 22.036,35 (VINTE E DOIS MIL TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS);

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:F717DDEC

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DO BIÊNIO 19/20

Edital de CONVOCAÇÃO para a eleição de renovação da MESA DIRETORA do biênio 19/20 da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO).

Torna público *o Registro de Chapa Inscrito aos cargos da Mesa Diretora para o* ***biênio 2019/2020****, quais sejam: PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1º SECRETÁRIO E 2º SECRETÁRIO.*
Divulga prazo *regimental para inscrição da chapa para concorrer aos cargos da Mesa Diretora da Câmara e informa sobre os critérios de inscrições.*
Convoca toda a edilidade alvoradense *para participar da eleição de escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, nos anos de 2019/2020.*
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe competem o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 do Regimento Interno, que preceitua que a eleição da Mesa da Câmara far-se-á por chapa, observada a inscrição até 03 (três) dias úteis antes da eleição por via de protocolo.
RESOLVE:
Art. 1º – Tornar Público o registro e protocolo de chapa inscrito para os cargos de que dispõem o art. 10 do Regimento Interno, já devidamente registrada e assinada com seus respectivos membros:
Para Presidente**: Weliton Luiz do Amaral/PP (Assinado);**
Para Vice-Presidente**: José Osmar Brito Leite/PPS (assinado);**
Para 1º Secretário**: Geazi Lamunier Leão/PSDB (assinado);**
Para 2º Secretário**: José Carlos de Araújo/PDT (assinado).**
Remanescentes que assinaram em apoio à chapa:
Júlio Cézar P. da Conceição/PR (assinado);
Carlos Alberto de Sevilha/PDT (assinado).
Art. 2º – Divulgar o dia **11 de Dezembro de 2018**, como data limite para registro de inscrição por chapa para concorrência aos cargos da Mesa Diretora da Câmara do biênio 2019/2020 da Décima Terceira Legislatura, cuja eleição ocorrerá na última sessão ordinária do mês de dezembro da Sessão Legislativa que antecede o mandato (14/12/2018), conforme o disposto no artigo 14 do Regimento Interno.
§ 1º - As chapas deverão ser protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal em até três (03) dias úteis antes da eleição.
I – Os interessados em apresentar nova chapa de concorrência aos cargos da Mesa Diretora, deverão preencher o Requerimento constante do Anexo I, parte integrante deste Edital, com os nomes dos cargos de que dispõe o art. 10 do Regimento Interno da Casa, com as respectivas assinaturas.
§ 2º - O Vereador só poderá participar de uma chapa, e, mesmo no caso de desistência, não poderá inscrever-se em outra.
§ 3º - Havendo desistência justificada de algum membro de chapa inscrita, este poderá ser substituído em até 30 minutos antes da sessão em que ocorrerá a eleição, com exceção do cargo de presidente.
§ 4º - Se o candidato da chapa não obtiver maioria absoluta de votos, dentre os seus Pares, proceder-se-á de imediato, um novo escrutínio, em quem será eleito o mais votado, ou, no caso de empate, o mais idoso.
Art. 3º - Convocar todos os Vereadores para estarem presentes na eleição de renovação da Mesa Diretiva que irá reger os trabalhos administrativos, financeiros, legislativos do biênio 2019/2020, às 20 horas do dia **14 de Dezembro de 2018**, no plenário Jeová Campelo Gomes.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 30 dias do mês de Novembro de 2018.

VEREADOR JOSÉ OSMAR BRITO LEITE
Presidente

ANEXO I

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA

Senhor Presidente,

Nós, Vereadores infra-assinados, com assento nesta Casa de Leis, e, em observância aos artigos 10 a 18 do Regimento Interno, e de acordo o Edital de CONVOCAÇÃO para a eleição de renovação da MESA DIRETORA do biênio 19/20 da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO) de 30/11/2018, vimos à vossa presença, requerer a inscrição da seguinte chapa para concorrer à Eleição da Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO), que será realizada no dia **14 de Dezembro de 2018**, no plenário Jeová Campelo Gomes.

Para PRESIDENTE:
Vereador:_____
Assinatura:_____

Para VICE – PRESIDENTE:
Vereador:_____
Assinatura:_____

Para 1º SECRETÁRIO:
Vereador:_____
Assinatura:_____

Para 2º SECRETÁRIO:
Vereador:_____
Assinatura:_____

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:F84B5F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 060 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2018 "CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE AO SERVIDOR SANTINO RODRIGUES PIMENTEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO Nº 060/2018, de 01 de dezembro de 2018.

Concede aposentadoria voluntária por idade ao servidor Santino Rodrigues Pimentel, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Alvorada do Norte, Iolanda Holiceni Moreira dos Santos**,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 9066/2018, considerando o que dispõe o art. 40, § 1°, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, e o art. 31 da Lei Municipal nº 269/07, de 11 de junho de 2007;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, ao servidor **Santino Rodrigues Pimentel,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são proporcionais ao tempo de contribuição em **19,19/35** avos, fixados na quantia anual de **R$ 12.402,00 (doze mil, quatrocentos e dois reais)**, incluindo o 13° salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento básico R$ 567,81 (quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos) e Complemento constitucional R$ 386,19 (trezentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos); Totalizando o valor de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).**

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados para que seja preservado seu valor real, em caráter permanente, conforme critérios estabelecidos em lei.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de dezembro de 2018.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:14A6E340

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO "APOSENTADORIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, SANTINO RODRIGUES PIMENTEL"

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico no âmbito da minha competência e atribuição, para os fins que o Decreto nº **060/2018 de 01 de dezembro de 2018**, que dispõe sobre a **aposentadoria por Idade** do servidor municipal **SANTINO RODRIGUES PIMENTEL,** foi publicada com afixação no Placard da Prefeitura em local de livre e amplo acesso ao público no 01 dia de dezembro de 2018.

Por ser verdade, assino e dou fé.

Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, 01 de dezembro de 2018.

JOSE OSCAR DA SILVA
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:61FF4803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 061 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2018 "CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SERVIDORA MARIA EVANIZIA ALVES SEVILHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO Nº 061/2018, de 01 de dezembro de 2018.

Concede aposentadoria voluntária por idade à servidora Maria Evanizia Alves Sevilha, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Alvorada do Norte, Iolanda Holiceni Moreira dos Santos**,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 9102/2018, considerando o que dispõe o art. 40, § 1°, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, e o art. 31 da Lei Municipal nº 269/07, de 11 de junho de 2007;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, à servidora **Maria Evanizia Alves Sevilha,** ocupante do cargo de **Porteira Servente**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são proporcionais ao tempo de contribuição em **24,65/30** avos, fixados na

quantia anual de **R$ 12.402,00 (doze mil, quatrocentos e dois reais)**, incluindo o 13° salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento básico R$ 832,76 (oitocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos) e Complemento constitucional R$ 121,24 (cento e vinte e um reais e vinte e quatro centavos); Totalizando o valor de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).**

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados para que seja preservado seu valor real, em caráter permanente, conforme critérios estabelecidos em lei.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de dezembro de 2018.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:61884F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO "APOSENTADORIA DA SERVIDORA MUNICIPAL, MARIA EVANIZIA ALVES SEVILHA"

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico no âmbito da minha competência e atribuição, para os fins que o Decreto nº **061/2018 de 01 de dezembro de 2018**, que dispõe sobre a **aposentadoria por Idade** da servidora municipal **MARIA EVANIZIA ALVES SEVILHA,** foi publicada com afixação no Placard da Prefeitura em local de livre e amplo acesso ao público no 01 dia de dezembro de 2018.

Por ser verdade, assino e dou fé.

Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, 01 de dezembro de 2018.

JOSE OSCAR DA SILVA
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:7746BB61

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 675/2018 – SMS

PORTARIA Nº 675/2018 – SMS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LORRANE RODRIGUES PEREIRA, Portador do CPF sob o nº 035.720.651-72 ocupante do cargo de auxiliarem Enfermagem, empreendeu viagem no dia 02 (Dois) de Dezembro de 2018, à cidade de Rio Verde Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar o paciente, FRANCISCO DE ASSIS SILVA até ao Hospital em Rio Verde de-GO conforme encaminhamento e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (Cinco) dias do mês de Dezembro 2018

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUS MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LORRANE RODRIGUES PEREIRA
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM
CPF: 035.720.651-72
FINALIDADE: ACOMPANHAR O PACIENTE FRANCISCO DE ASSIS SILVA, ATE AO HOSPITAL NA CIDADE DE RIO VERDE GOIÁS
DATA SAÍDA: 02/12/2018 às10:00 hs
CHEGADA: 02/12/2018 às 16:30 hs
DESTINO: RIO VERDE GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:675/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 05 de Dezembro de 2018.

LORRANE RODRIGUES PEREIRA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:BC8357FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 677/2018 – SMS

PORTARIA Nº 677/2018 – SMS DE 05 DE DEZEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 30 (Trinta) de Novembro de 2018 no veículo Voyage– Placa

PRG 5748 à cidade de Jatai - Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal com pernoite a quantia de 90,00 (Noventa reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (Cinco) dias do mês de Dezembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE JATAI –GO.
DATA SAÍDA:30/11/2018 às14:00.
CHEGADA:30/11/2018 às 19:38hs.
DESTINO: JATAI - GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 677/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 05 de Dezembro 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:6C170B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 678/2018 – SMS

PORTARIA Nº 678/2018 – SMS DE 05 DE DEZEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 23 (Vinte e tres) de Novembro de 2018 no veículo Voyage– Placa PRG 5748 à cidade de Jatai - Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal com pernoite a quantia de 90,00 (Noventa reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.Aos 05 (Cinco) dias do mês de Dezembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE JATAI –GO.
DATA SAÍDA:23/11/2018 às16:00.
CHEGADA:23/11/2018 às 21:30hs.
DESTINO: JATAI - GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 678/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 05 de Dezembro 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:593B5673

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 679/2018 – SMS

PORTARIA Nº 679/2018 – SMS DE 05 DE DEZEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas

através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 29 (Vinte e nove) de Novembro de 2018 no veículo Voyage– Placa PRG 5748 à cidade de Jatai - Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal com pernoite a quantia de 90,00 (Noventa reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.Aos 05 (Cinco) dias do mês de Dezembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE JATAI –GO.
DATA SAÍDA:29/11/2018 às12:20.
CHEGADA:29/11/2018 às 18:30hs.
DESTINO: JATAI - GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 678/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 05 de Dezembro 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:DAC9F28F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 680/2018 – SMS

PORTARIA Nº 680/2018 – SMS DE 05 DE DEZEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 22 (Vinte e dois) de Novembro de 2018 no veículo Voyage – Placa OMP 4887 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Rio Verde – GO, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.Aos 05 (Cinco) dias do mês de Dezembro de 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE-GO.
DATA SAÍDA:22/11/2018 às07:00.
CHEGADA:22/11/2018 às 15:05hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 680/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 05 de Dezembro 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:AC929B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 681/2018 – SMS

PORTARIA Nº 681/2018 – SMS DE 05 DE DEZEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 03 (Três) de Dezembro de 2018 no veículo Voyage – Placa OMP 4887 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Rio Verde – GO, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.Aos 05 (Cinco) dias do mês de Dezembro de 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE-GO.
DATA SAÍDA:03/12/2018 às10:00.
CHEGADA:03/12/2018 às 18:00hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 681/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 05 de Dezembro 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:3DD9A64E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 682/2018 – SMS

PORTARIA Nº 682/2018 – SMS DE 05 DE DEZEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 29 (Vinte e nove) de Novembro de 2018 no veículo Voyage – Placa OMP 4887 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Rio Verde – GO, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.Aos 05 (Cinco) dias do mês de Dezembro de 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE-GO.
DATA SAÍDA:29/11/2018 às07:00.
CHEGADA:29/11/2018 às 12:10hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 682/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 05 de Dezembro 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:46906A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 683/2018 – SMS

PORTARIA Nº 683/2018 – SMS DE 05 DE DEZEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 23 (Vinte e três) de Novembro de 2018 no veículo Voyage – Placa OMP 4887 à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Santa Helena – GO, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.Aos 05 (Cinco) dias do mês de Dezembro de 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE SANTA HELENA-GO NA CIDADE DE SANTA HELENA-GO.
DATA SAÍDA:23/11/2018 às05:00.
CHEGADA:23/11/2018 às 14:00hs.
DESTINO: SANTA HELENA-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 683/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 05 de Dezembro 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:1DCCFEBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 684/2018 – SMS

PORTARIA Nº 684/2018 – SMS DE 05 DE DEZEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 28 (Vinte e oito) de Novembro de 2018 no veículo Voyage – Placa PRG 5748 à cidade de Caçu Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir o paciente, ROBSON ARANTES CANDIDO até a Climape na cidade de Caçu GO, conforme comprovante e declaração em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (Cinco) dias do mês de Dezembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE: PARA CONDUZIR O PACIENTE ROBSON ARANTES CANDIDO ATE A CLIMAPE NA CIDADE DE CAÇU-GO.
DATA SAÍDA:28/11/2018 às07:00.
CHEGADA:28/11/2018 às 12:30hs.
DESTINO: CAÇU-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 684/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 05 de Dezembro 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:C281B0CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 685/2018 – SMS

PORTARIA Nº 685/2018 – SMS DE 05 DE DEZEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 27 (Vinte e sete) de Novembro de 2018 no veículo Voyage – Placa PRG 5748 à cidade de Caçu Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir o paciente, SOLIETE CAMILO DA CONCEICAO, até a Climape na cidade de Caçu GO, conforme comprovante e declaração em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (Cinco) dias do mês de Dezembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE: PARA CONDUZIR A PACIENTE SOLIETE CAMILO DA CONCEICAO ATE A CLIMAPE NA CIDADE DE CAÇU-GO.
DATA SAÍDA:27/11/2018 às07:00.
CHEGADA:27/11/2018 às 12:00hs.
DESTINO: CAÇU-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 685/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 05 de Dezembro 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:EA67CD87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 686/2018 – SMS

PORTARIA Nº 686/2018 – SMS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 28, 29, 30 (Vinte e oito, vinte e nove, trinta) de Novembro de 2018 no veículo Voyage – placa PRG 5748 à cidade de Barretos SP à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes MOISES, CLOVIS, SONILDA, CLEONICE à Fundação Pio XII, na cidade de Barretos-SP., conforme comprovantes e declaração em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de duas diárias com pernoite + combustível a quantia de R$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 4.4, 4.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (Cinco) dias do mês de Dezembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: PARA CONDUZIR OS PACIENTES MOISES, CLOVIS, SONILDA, CLEONICE À FUNDAÇÃO PIO XII, NA CIDADE DE BARRETOS SÃO PAULO.
DATA SAÍDA: 28/11/2018 às 06:00 h.

CHEGADA:30/11/2018 às 13:15 h
DESTINO:BARRETOS - SP
ITEM DECRETO 160/2017: 4.1, 4.4
VALOR: R$ 770,00
PORTARIA:686/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – Go. 05 de Dezembro 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:361BE8D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº687/2018 – SMS

PORTARIA Nº687/2018 – SMS DE 05 DE DEZEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

T
A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 3 e 4 (Três e quatro) de Novembro 2018 no veículo Van Placa PRG 5748 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir 10 pacientes até Amesgo, na cidade de Goiânia conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00(Cento e noventa reais) e uma diária normal a quantia de R$ 90,00(Noventa reais) conforme o item 2.1. 2.2 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (Cinco) dias do mês de Dezembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA CONDUZIR 10 PACIENTES NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:03/12/2018 às 04:00h.
CHEGADA PREVISTA:04/12/2018 às 14:10 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2,2, 2.1
VALOR: R$280,00
PORTARIA: 687/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 05 de Dezembro de 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:18B7089C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 688/2018 – SMS

PORTARIA Nº 688/2018 – SMS DE 05 DE DEZEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 01 (Primeiro) de Dezembro de 2018 no veículo Voyage– placa PRG 5748 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir a paciente, DILAMAR até a Maternidade na cidade de Rio Verde- GO conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (Cinco) dias do mês de Dezembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONDUZIR A PACIENTE DILAMAR ATE A MATERNIDADE NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:01/12/2018 às 09:00hs.
CHEGADA:01/12/2018 às 14:45hs.
DESTINO: RIO VERDE- GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 688/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 05 de Dezembro 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:AC715749

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 689/2018 – SMS

PORTARIA Nº 689/2018 – SMS DE 05 DE DEZEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 02 (Dois) de Dezembro de 2018 no veículo Voyage– placa PRG 5748 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir o paciente, FRANCISCO DE ASSIS até ao Hospital UPA na cidade de Rio Verde- GO conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (Cinco) dias do mês de Dezembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONDUZIR O PACIENTE FRANCISCO DE ASSIS NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:02/12/2018 às 09:30hs.
CHEGADA:02/12/2018 às 16:00hs.
DESTINO: RIO VERDE- GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 689/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 05 de Dezembro 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:C48B0E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 690/2018– SMS

PORTARIA Nº 690/2018– SMS DE 05 DE DEZEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem nos dias 25 e 26 (Vinte e cinco e vinte e seis) de Novembro de 2018 no veículo Van placa PRP 0742 à cidade de Goiânia Goiás para conduzir 10 pacientes à serviço da Secretaria Municipal de Saúde até a Amesgo, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$90,00 (noventa reais) e mais uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00(Cento e noventa reais) conforme o item 2.1, 2.2 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (Cinco) dia do mês de Dezembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE PARA CONDUZIR 10 PACIENTES NA CIDADE DE GOIÂNIA GOIÁS.
DATA SAÍDA:25/11/2018 às 16:00 h.
CHEGADA PREVISTA:26/11/2018 às 19:30h.
DESTINO: GOIÂNIA-GO.
ITEM DECRETO 001/2016:2.1, 2.2
VALOR: R$ 280,00
PORTARIA:690/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 05 de Dezembro 2018.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:8A233F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 691/2018– SMS

PORTARIA Nº 691/2018– SMS DE 05 DE DEZEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem nos dias 27 e 28 (Vinte e sete e vinte e oito) de Novembro de 2018 no veículo Van placa PRP 0742 à cidade de Goiânia Goiás para conduzir 08 pacientes à serviço da Secretaria Municipal de Saúde até a Amesgo, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$90,00 (noventa reais) e mais uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00(Cento e noventa reais) conforme o item 2.1, 2.2 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (Cinco) dia do mês de Dezembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE PARA CONDUZIR 08 PACIENTES NA CIDADE DE GOIÂNIA GOIÁS.
DATA SAÍDA:27/11/2018 às 05:00 h.
CHEGADA PREVISTA:28/11/2018 às 01:10h.
DESTINO: GOIÂNIA-GO.
ITEM DECRETO 001/2016:2.1, 2.2
VALOR: R$ 280,00
PORTARIA:691/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 05 de Dezembro 2018.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:45E3443E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 692/2018– SMS

PORTARIA Nº 692/2018– SMS DE 05 DE DEZEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 29 (Vinte e nove) de Novembro de 2018 no veículo Voyage placa PRG 5748 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde até a Amesgo, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (Cinco) dia do mês de Dezembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE GOIÂNIA GOIÁS.
DATA SAÍDA:29/11/2018 às 02:00 h.
CHEGADA PREVISTA:29/11/2018 às 15:00h.
DESTINO: GOIÂNIA-GO.
ITEM DECRETO 001/2016:2.1
VALOR: R$ 90,00
PORTARIA:692/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 05 de Dezembro 2018.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:73EDDA44

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Ata de Registro de Preço nº 028/2018
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material de Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município no Exercício de 2019.
DATA DA ABERTURA: 19/12/2018 às 08:30 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº 37 - Centro – Aragoiânia/GO.
INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial. Telefone (62) 3550-2263 / www.aragoiania.go.gov.br.

JORDANA WILLAMARA PEREIRA FILHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jordana Willamara Pereira Filho
Código Identificador:670C837F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Ata de Registro de Preço nº 029/2018
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material de Material de Expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município no Exercício de 2019.
DATA DA ABERTURA: 20/12/2018 às 08:30 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº 37 - Centro – Aragoiânia/GO.
INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial. Telefone (62) 3550-2263 / www.aragoiania.go.gov.br.

JORDANA WILLAMARA PEREIRA FILHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jordana Willamara Pereira Filho
Código Identificador:FF658F15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Ata de Registro de Preço nº 030/2018
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município no Exercício de 2019.
DATA DA ABERTURA: 21/12/2018 às 08:30 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº 37 - Centro – Aragoiânia/GO.
INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial. Telefone (62) 3550-2263 / www.aragoiania.go.gov.br.

JORDANA WILLAMARA PEREIRA FILHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jordana Willamara Pereira Filho
Código Identificador:CE461BBE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL –035/2018/ SRP /PMBJ-GO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O Município de Bom Jardim de Goiás torna publico que será realizado Pregão Presencial n° 035/2018. "Objeto: Pregão Presencial sob o sistema de registro de preço visando a futura e eventual aquisição de panificados para as demandas da diversas secretarias do município e merenda escolar", data da sessão publica: 19/12/2018 às 14h00min (horário de Brasília – DF). Edital e demais informações no site www.bomjardim.go.gov.br, Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás "situado na Praça José Benjamim, s/n°, centro, Bom Jardim de Goiás". Fone: (64) 3657-1390.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:AA42EAD0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL –032/2018/SRP/ PMBJ-GO

O Município de Bom Jardim de Goiás torna publico que será realizado Pregão Presencial n° 032/2018. "Objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecimento de veículos em viagens de retorno Goiânia/Bom Jardim de Goiás sede do município", data da sessão publica: 18/12/2018 às

14h00min (horário de Brasília – DF). Edital e demais informações no site www.bomjardim.go.gov.br, Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás "situado na Praça José Benjamim, s/n°, centro, Bom Jardim de Goiás". Fone: (64) 3657-1390.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:BB9F7D5F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL –034/2018/SRP/ PMBJ-GO

O Município de Bom Jardim de Goiás torna publico que será realizado Pregão Presencial n° 034/2018. "Objeto: Registro de Preço visando a aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda da secretária municipal de saúde(PSF) deste município", data da sessão publica: 19/12/2018 às 09h00min (horário de Brasília – DF). Edital e demais informações no site www.bomjardim.go.gov.br, Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás "situado na Praça José Benjamim, s/n°, centro, Bom Jardim de Goiás". Fone: (64) 3657-1390.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:360120C0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – 033/2018/SRP/ PMBJ-GO
O Município de Bom Jardim de Goiás torna publico que será realizado Pregão Presencial n° 033/2018. "Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis para atender as demandas da frota municipal de Bom Jardim de Goiás", data da sessão publica: 18/12/2018 às 15h00min (horário de Brasília – DF). Edital e demais informações no site www.bomjardim.go.gov.br, Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás "situado na Praça José Benjamim, s/n°, centro, Bom Jardim de Goiás". Fone: (64) 3657-1390.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:72288DB6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO OFICIAL

RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) PARA O CARGO DE AGENTE DE SAÚDE DE CACHOEIRA DE GOIÁS – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2017

	RELAÇÃO DE NOMES DOS CANDIDATOS	RESULTADO FINAL
1º	Aurielle Samara Rodrigues	84,5
2º	Karla Maria Teixeira de Freitas da Costa	82,0
3º	Beatriz Rodrigues da Silva Carmo	78,5
4º	Jullyana Canedo Soares	74,0
5º	Késia Gomes Morais	72,5
6º	Phablinny Rodrigues de Oliveira Silva	72,5
7º	Ana Izabelle Cabral de Almeida Nascimento	72,5
8º	Jefferson Odilio da Silva	72,0
9º	Daniela da Silva Rocha Miranda	71,5
10º	Rhamon Lopes de Carvalho	70,5
11º	Elizabeth Lopes Alves Souza	69,5
12º	Marilia Constatino Mota	69,5
13º	Velomar Athila Marques de Souza	69,0
14º	Edivania Cristina de Medeiros da Silva	68,5
15º	Tatiane Aparecida Silveira	68,0
16º	Elissandra Maria Rodrigues Oliveira	67,5
17º	Dulcilene Francisca dos Santos	62,0
18º	Lourisvaldo de Araujo Medeiros Neto	58,5
19º	Leidimar Osorio dos Santos	56,0

Cachoeira de Goiás, 05 de dezembro de 2018.

ESMUITY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:5DFE561A

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, situada na Praça Rui Barbosa nº 208, através de sua Pregoeira, torna público as seguintes publicações:
Contrato n.º 1000/2018 **Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE **Modalidade: Pregão Presencial 065/2018**, **Contratada:** BICALHO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI **Valor:** R$ 19.765,06 **Prazo**: 21/11/2018 á 21/11/2019.
Contrato nº 1001/2018 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE **Modalidade: Pregão Presencial 065/2018**, **Contratada:** JP COMERCIAL EIRELI-EPP **Valor:** R$ 4.921,60 **Prazo**: 21/11/2018 á 21/11/2019
Contrato: nº 1002/2018 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE **Valor:** R$ R$ 180.527,20 **Modalidade**: **Pregão Presencial 065/2018**, **Contratad**a: PAPELARIA MEGA JETT LTDA-ME **Prazo**: 21/11/2018 á 21/11/2019
Contrato nº 1003/2018 **Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE **Modalidade: Pregão Presencial 065/2018 Contratada:** MAX DISTRIBUIDOR ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI **Valor:** R$ 35.368,90 **Prazo:** 21/11/2018 á 21/11/2019 //.

Formosa, 05 de dezembro de 2018

ALINE APARECIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:F26E543A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N.º 80, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a exoneração de servidora comissionada da Câmara Municipal de Hidrolândia e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estas especialmente previstas nos artigos 21, VII, "a" e 59, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica a senhora **ANTÔNIA NUNES PONTES**, inscrita no CPF/MF sob o n. 263.544.201-06, **EXONERADA do cargo de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR**, do ANEXO II, Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Hidrolândia, atribuições conforme ANEXO V, ambos da Resolução n. 2/2018 e ainda, remuneração conforme

ANEXO I, Padrões de Vencimento Inicial das Categorias Funcionais da Câmara, da Lei Municipal n. 642/2018.

Art. 2º. A Diretoria da Câmara deverá zelar pelo cumprimento das providências cabíveis, que são:

I. Cálculo das verbas rescisórias;
II. Recebimento de todas as senhas, identificações funcionais, materiais e uniformes que o exonerado eventualmente disponha em razão do cargo, firmando a respectiva declaração de recebimento;
III. Cientificação do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás quanto ao teor desta portaria;
IV. Cientificação do Servidor exonerado de que deverá manter ativa, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a conta corrente bancária através da qual recebe sua remuneração.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 3 dias do mês de dezembro de 2018.

JÚLIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Vereador Presidente da Câmara

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:6FF249DD

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N.º 81, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a exoneração de servidora comissionada da Câmara Municipal de Hidrolândia e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estas especialmente previstas nos artigos 21, VII, "a" e 59, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica a senhora **GLAUCIA DUARTE DA SILVA BORGES**, inscrita no CPF/MF sob o n. 718.214.651-72, **EXONERADA do cargo de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR**, do ANEXO II, Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Hidrolândia, atribuições conforme ANEXO V, ambos da Resolução n. 2/2018 e ainda, remuneração conforme ANEXO I, Padrões de Vencimento Inicial das Categorias Funcionais da Câmara, da Lei Municipal n. 642/2018.

Art. 2º. A Diretoria da Câmara deverá zelar pelo cumprimento das providências cabíveis, que são:

I. Cálculo das verbas rescisórias;
II. Recebimento de todas as senhas, identificações funcionais, materiais e uniformes que o exonerado eventualmente disponha em razão do cargo, firmando a respectiva declaração de recebimento;
III. Cientificação do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás quanto ao teor desta portaria;
IV. Cientificação do Servidor exonerado de que deverá manter ativa, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a conta corrente bancária através da qual recebe sua remuneração.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 3 dias do mês de dezembro de 2018.

JÚLIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Vereador Presidente da Câmara

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:E178E362

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N.º 82, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a exoneração de servidora comissionada da Câmara Municipal de Hidrolândia e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estas especialmente previstas nos artigos 21, VII, "a" e 59, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica a senhora **CAMILA BARBOSA DE ANDRADE**, inscrita no CPF/MF sob o n. 018.100.381-38, **EXONERADA do cargo de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR**, do ANEXO II, Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Hidrolândia, atribuições conforme ANEXO V, ambos da Resolução n. 2/2018 e ainda, remuneração conforme ANEXO I, Padrões de Vencimento Inicial das Categorias Funcionais da Câmara, da Lei Municipal n. 642/2018.

Art. 2º. A Diretoria da Câmara deverá zelar pelo cumprimento das providências cabíveis, que são:

I. Cálculo das verbas rescisórias;
II. Recebimento de todas as senhas, identificações funcionais, materiais e uniformes que o exonerado eventualmente disponha em razão do cargo, firmando a respectiva declaração de recebimento;
III. Cientificação do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás quanto ao teor desta portaria;
IV. Cientificação do Servidor exonerado de que deverá manter ativa, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a conta corrente bancária através da qual recebe sua remuneração.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 3 dias do mês de dezembro de 2018.

JÚLIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Vereador Presidente da Câmara

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:166EF3FD

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N.º 83, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a exoneração de servidora comissionada da Câmara Municipal de Hidrolândia e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estas especialmente previstas nos artigos 21, VII, "a" e 59, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica a senhora **VÂNIA CORREIA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n. 995.217.761-53, **EXONERADA do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**, do ANEXO II, Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Hidrolândia, atribuições conforme ANEXO V, ambos da Resolução n. 2/2018 e ainda, remuneração conforme ANEXO I, B, Padrões de Vencimento Inicial das Categorias Funcionais da Câmara, da Lei Municipal n. 642/2018.

Art. 2º. A Diretoria da Câmara deverá zelar pelo cumprimento das providências cabíveis, que são:

I. Cálculo das verbas rescisórias;
II. Recebimento de todas as senhas, identificações funcionais, materiais e uniformes que o exonerado eventualmente disponha em razão do cargo, firmando a respectiva declaração de recebimento;
III. Cientificação do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás quanto ao teor desta portaria;
IV. Cientificação do Servidor exonerado de que deverá manter ativa, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a conta corrente bancária através da qual recebe sua remuneração.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 3 dias do mês de dezembro de 2018.

JÚLIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Vereador Presidente da Câmara

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:C0E679BB

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA Nº 87 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação de servidor da Câmara Municipal de Hidrolândia e dá outras providências."

O P**RESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Estado de Goiás, usando de suas atribuições e nos termos da Lei nº 04/97 de 1997:
RESOLVE:
Art. 1º – Fica **NOMEADO no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**, da Câmara Municipal de Hidrolândia, o senhor **LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA E SILVA**, portador da cédula de identidade nº 587628 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 038910661-55, com a remuneração, conforme o quadro anexo II quadro dos cargos de provimento em comissão de pessoal comissionado da Câmara municipal de Hidrolândia, atribuições conforme anexo V, ambos da resolução nº 2/2018 e ainda, remuneração conforme anexo I, B, padrões de vencimento inicial das categorias funcionais da Câmara, da Lei Municipal nº 642/2018.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de dezembro dois mil e dezoito (05/12/18).

JULIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:0FD6CBF1

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA Nº 84 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor da Câmara Municipal de Hidrolândia e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Estado de Goiás, usando de suas atribuições e nos termos da Lei nº 04/97 de 1997:
RESOLVE:
Art. 1º – Fica **NOMEADO no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Hidrolândia, o senhor **FERNANDO RIBEIRO DE MELO**, inscrito no CPF sob nº 847131941-15, com a remuneração, conforme o quadro anexo II quadro dos cargos de provimento em comissão de pessoal comissionado da Câmara municipal de Hidrolândia, atribuições conforme anexo V, ambos da resolução nº 2/2018 e ainda, remuneração conforme anexo I, B, padrões de vencimento inicial das categorias funcionais da Câmara, da Lei Municipal nº 642/2018.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de dezembro dois mil e dezoito (05/12/18).

JULIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:2D449D17

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA Nº 85 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor da Câmara Municipal de Hidrolândia e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Estado de Goiás, usando de suas atribuições e nos termos da Lei nº 04/97 de 1997:
RESOLVE:
Art.1º – Fica **NOMEADO no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Hidrolândia, o senhor **HELIO MENDES DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 3283720 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 846600821-72, com a remuneração conforme o quadro anexo II, quadro dos cargos de provimento em comissão de pessoal comissionado da Câmara municipal de Hidrolândia, atribuições conforme anexo V, ambos da resolução nº 2/2018 e ainda, remuneração conforme anexo I, B, padrões de vencimento inicial das categorias funcionais da Câmara, da Lei Municipal nº 642/2018.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de dezembro dois mil e dezoito (05/12/18).

JULIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:DA9F7AFD

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA Nº 86 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor da Câmara Municipal de Hidrolândia e dá outras providências."

O P**RESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Estado de Goiás, usando de suas atribuições e nos termos da Lei nº04/97 de 1997:
RESOLVE:
Art.1º – Fica **NOMEADO no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR,** da Câmara Municipal de Hidrolândia, o senhor, **CARLOS POVOA LIMA**, portador da cédula de identidade nº

3764971 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 85694690125, com a remuneração conforme o quadro anexo II, quadro dos cargos de provimento em comissão de pessoal comissionado da Câmara municipal de Hidrolândia, atribuições conforme anexo V, ambos da resolução nº 2/2018 e ainda, remuneração conforme anexo I, B, padrões de vencimento inicial das categorias funcionais da Câmara, da Lei Municipal nº 642/2018.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de dezembro dois mil e dezoito (05/12/18).

JULIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:B9F753EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 705/2018 AO CONTRATO Nº 320/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SIGNATÁRIOS: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – GESTORA DO FMAS E MARIA DA GLORIA MACIEL XAVIER – Proprietária da Empresa. Contratada: **MARIA DA GLORIA MACIEL XAVIER – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **14.658.730/0001-99**, situada na Rua Venus, s/n, Quadra 27 Lote 8A, Bairro Vale do Sol, na Cidade de Indiara – GO. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 032/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de acréscimo de valor. **DO ACRESCIMO DE VALOR:** Reajuste do valor unitário dos itens do contrato original. **Objeto:** Contratação de empresa em fornecimento de salgados e quitandas em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 3.724,00 (três mil setecentos e vinte e quatro reais). **Data Da Assinatura:** 01/11/2018.

Indiara – Goiás, 05 de Dezembro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:A7195D99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 699/2018 AO CONTRATO Nº 318/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIOS: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS E MARIA DA GLORIA MACIEL XAVIER – Proprietária da Empresa. Contratada: **MARIA DA GLORIA MACIEL XAVIER – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **14.658.730/0001-99**, situada na Rua Venus, s/n, Quadra 27 Lote 8A, Bairro Vale do Sol, na Cidade de Indiara – GO. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 032/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de acréscimo de valor. **DO ACRESCIMO DE VALOR:** Reajuste do valor unitário dos itens do contrato original. **Objeto:** Contratação de empresa em fornecimento de salgados e quitandas em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 3.465,00 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). **Dotação Orç:** PSFS/NASF: 10.01.2036.10.301.1060.3.3.90.30.00 Ficha 308; NVE: 10.01.2037.10.305.1060.3.3.90.30.00 Ficha 331; SMS/ACS/CAPS: 10.01.2032.10.301.1060.3.3.90.30.00 Ficha 297 e HMI: 10.01.2035.10.302.1060.3.3.90.30.00 Ficha 320. **Data Da Assinatura:** 01/11/2018.

Indiara – Goiás, 05 de Dezembro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:1CC4217C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 697/2018 DO CONTRATO Nº 553/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e RAFAEL SILVA FERREIRA NETO – Procurador da empresa. CONTRATADA: **RIO TURVO CONSTRUÇÕES E ELETRICIDADE LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 04.468.998/0001-04,** Com Sede na Avenida Dalila, Quadra 2 AMZ Área 1 – B, Jardim Juliana, na Cidade de Firminópolis – GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de acréscimo de quantidade. **DO ACRESCIMO DE QUANTIDADE:** O acréscimo de 25% do valor ao contrato de fornecimento original. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 089/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de concreto usinado, que serão utilizados nas obras de construção civil no Município de Indiara, conforme detalhado nas especificações do termo de referência em anexo II do edital. **DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2018.

Indiara – Goiás, 05 de Dezembro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:1CDA783B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
DECRETO MUNICIPAL N°283/2018 03 DE DEZEMBRO DE 2018 DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE UMA GLEBA DE TERRAS

Dispõe sobre a declaração de dispensa de processo licitatório para aquisição de uma gleba de terras para os fins que especifica e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n º. 8.666/93 e suas alterações, e,
Considerando que o Município de Indiara, necessita adquirir uma gleba de terras para implantação do pólo industrial, propiciando a geração de emprego e renda e o desenvolvimento sócio econômico do Município de Indiara;
Considerando que o Município de Indiara, NÃO dispõe de outras áreas públicas cuja localização e dimensões, proporcionam sua escolha;
Considerando que a referida área já foi declarada de utilidade pública para fins de desapropriação mediante Decreto Municipal nº 268, de 01 de novembro de 2018;
Considerando que mediante Decreto Municipal nº 274, de 13 de novembro de 2018, a referida área de terras já foi desapropriada pela via administrativa;
Considerando que o terreno ofertado a administração pública municipal, por particular, se enquadra nos pressupostos de que trata o art. 24, X da Lei nº 8.666/93, ou seja, o preço ofertado é compatível

com o valor de mercado, segunda avaliação realizada, bem como a localização e dimensões do referido imóvel condicionam sua escolha;
Considerando o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de dispensa de licitação para aquisição de uma gleba de terras;

Considerando as justificativas da Comissão Permanente de Licitação bem como do laudo de avaliação emanado pela Comissão de Avaliação, que fazem parte do processo;

RESOLVO:

Art. 1º - Fica decretada a dispensa de processo de licitação para aquisição de uma gleba de terras em Indiara, com os seguintes limites e confrontações: *"01 (uma) gleba de terras sem benfeitorias, localizada na zona rural do município de Indiara, Goiás, com área total de 12,2500 hectares, com código no SNCR: 933.090.100.250-1, Perímetro (m): 1.400,0m, com os seguintes limites e confrontações: "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-02, de coordenadas (N 8.106.449,667 m e E 610.146,318 m); deste, segue por cerca confrontando com Sérgio Pereira Arocas De Faria, com os seguintes azimutes e distâncias: 153°29' e 350,00 m até o vértice M-03, (N 8.106.135,617 m e E 610.300,818 m); 242°08' e 350,00 m até o vértice M-04, (N 8.105.973,677 m e E 609.990,418 m); 333°48' e 250,00 m até o vértice M-05, (N 8.106.198,008 m e E 609.880,060 m); deste, segue por cerca confrontando com Britacal Calcário Agrícola e Transportes, com os seguintes azimutes e distâncias: 333°48' e 100,00 m até o vértice M-01, (N 8.106.287,737 m e E 609.835,918 m); Segue pela Rodovia BR - 060, sentido a Goiânia - GO deste, segue confrontando com Rodovia BR - 060, com os seguintes azimutes e distâncias: 62°08' e 350,00 m até o vértice M-02, ponto inicial da descrição deste perímetro."; localizada as margens da BR-060, da Fazenda Santa Barbara, lugar denominado barreirinho, com registro junto ao CRI de Indiara, sob a matrícula 6.367, Livro 2-AI as folhas 194, pertencente ao espólio de Osmida Pereira de Faria, portadora da cédula de identidade nº 3.136.877-SSP-GO, e inscrita no CPF nº 694.636.461-91, e a Sergio Pereira Arocas de Faria, portador da cédula de identidade nº 3.517.283-DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 828.471.261-04, brasileiro, agricultor, casado com Emily de Sousa Frazão Arocas, sob o regime de comunhão parcial de bens."*

Art. 2º - O terreno de que trata o artigo anterior, foi avaliado em R$ R$ 21.349,86 (vinte e um mil trezentos e quarenta e nove reais, e oitenta e seis centavos), por hectares, totalizando a quantia de R$ 261.535,78 (duzentos e sessenta e um mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara, Estado de Goiás, aos 03 de Dezembro de 2018.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:6C8142D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 66/2018

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 025/2018, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado abaixo: Modalidade: Pregão Presencial (SRP) N° 66/2018 Processo: 0015465/2018 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IPORÁ – GO. Tipo: Menor preço por item Data: 19/12/2018. Horas: 08h30min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital: http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/ Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F7EFA4F4

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 25/2018, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: Pregão Presencial nº **67/2018**, processo: 0008341/2018, com objetivo de "Aquisição de equipamentos para lavanderia hospitalar afim de atender as necessidades do Hospital Municipal de Iporá". Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 18/12/2018 às 08h00min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital: http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/ Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 05 de dezembro de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:79C3B82B

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
ATA - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018.

SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018.

ATA
Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018), às 09:00 (nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 26/2018 de 08/01/2018, sob a presidência do(a) Sr.(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e na presença dos membros DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO e JAINE MARIA ALVES do Prefeito Municipal, para proceder a abertura e julgamento da licitação em epígrafe que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA TERMINO DE EXECUÇÃO DA COBERTURA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO",,** conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência. Quando a Equipe de apoio iniciaria os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar desta licitação, não compareceram nenhuma empresa para cadastramento do CRC até o último prazo hábil para tal, concebe-se então inadequadas qualquer empresa que comparecer no certame. Até a hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de qualquer empresa. O

presidente declarou DESERTO o certame da presente licitação. Por fim, informa que a presente ata será publicada no placar da prefeitura e disponibilizada no endereço eletrônico oficial da mesma. O presidente deu por encerrados os trabalhos da reunião, lavrando a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, juntamente com a equipe de apoio. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata as 09:45 (nove horas e quarenta e cinco minutos).

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO
Membro

JAINE MARIA ALVES
Membro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:0C2788B5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 018/2018

LEI COMPLEMENTAR Nº. 018/2018 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N° 008, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, ***APROVOU*** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O artigo 6º da Lei Complementar nº 008, de 10 de Dezembro de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. As alíquotas do imposto são as seguintes:
I - transmissões compreendidas no Sistema Financeiro de Habitação:
a) - sobre o valor efetivamente financeiro: 0,5% (meio por cento);
b) - sobre o valor restante: 2% (dois por cento);
II - demais transmissões: 2% (dois por cento)."

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do termo estabelecido no artigo 150, III, 'b' e 'c' da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **04** dias do mês de **dezembro** do ano de **2018**.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:94C36B15

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 062/2018

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Auto Peças Mambaí LTDA ME; Processo: 20180041/2018; Pregão Presencial: 032/2018; OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e lubrificantes para veículos do Município de Mambaí-GO; Vigência: 30/11/2018 à 30/11/2019, R$ 547.338,00 (quinhentos e quarenta e sete mil trezentos e trinta e oito reais); Data de assinatura: 30/11/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Auto Peças Mambaí LTDA ME. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:CFA54675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 063/2018

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Auto Center Distribuidora de Peças e Serviços LTDA ME; Processo: 20180041/2018; Pregão Presencial: 032/2018; OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e lubrificantes para veículos do Município de Mambaí-GO; Vigência: 30/11/2018 à 30/11/2019, R$ 260.414,64 (duzentos e sessenta mil quatrocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos); Data de assinatura: 30/11/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Auto Center Distribuidora de Peças e Serviços LTDA ME. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:9B8C6A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 064/2018

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Primavia Veículos LTDA; Processo: 20180041/2018; Pregão Presencial: 032/2018; OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e lubrificantes para veículos do Município de Mambaí-GO; Vigência: 30/11/2018 à 30/11/2019, Valor: R$ 1.614,90 (mil seiscentos e quatorze reais e noventa centavos); Data de assinatura: 30/11/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Primavia Veículos LTDA. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:02C5623A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 84/2018 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 84/2018. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0002467/2018,** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 003/2018. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO: **IZABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA TÉCNICA EM ENFERMAGEM **IZABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS,** CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 003/2018, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PARA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (SAMU), COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM SOCORRISTA, COM HORÁRIO DE TRABALHO A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO**; O

VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 14.551,20 (CATORZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE **R$ 1.212,60 (MIL DUZENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO A EXPENSAS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: **55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.34, FICHA: 501-03; 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34, FICHA: 471-03; 55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.34, FICHA: 484-03; 55.01.10.302.2023.2.109.3.3.90.34, FICHA: 505-03**. **CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **01 (UM) ANO**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI N. 8.666/93, OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA - SECRETÁRIO E IZABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:FE736D5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 284/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS **Nº 284/2018**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3615/2018**, **PREGÃO PRESENCIAL N. 112/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS; CONTRATADO**: MBM COMERCIAL E SERVIÇOS – EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, (INCLUINDO INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO, INCLUINDO PAPEL) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, FINANÇAS, EDUCAÇÃO E CULTURA, PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO E SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39, FICHA: 231-12; 22.02.04.123.1001.2.009.3.3.90.39, FICHA: 092-12; 22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39, FICHA: 130-12; 35.13.08.244.2025.2.096.3.3.90.39, FICHA: 417-12; 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39, FICHA: 473-12.** **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, BEM PODERÁ SER REAJUSTADO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 146.880,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **MBM COMERCIAL E SERVIÇOS – EIRELI - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:F32E444D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2017

Processo: 5671/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
Contratada: SIDNEY DOS SANTOS.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o aditivo de prazo de 01 (um) mês, iniciando em 29/11/2018 e findando em 29/12/2019.
Dotação Orçamentária

06.181.0004.2.005.3.3.90.36.00

Fundamento Legal: **art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 29 de Novembro de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:083AA32D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2017

Processo: 5669/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
Contratada: JANDIRA LIMA DE ARAUJO FRANÇA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o aditivo de prazo de 01 (um) mês, iniciando em 29/11/2018 e findando em 29/12/2019.
Dotação Orçamentária

04.122.002.2.2.003.3.3.90.36.15

Fundamento Legal: **art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 29 de Novembro de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:1195F28E

SECRETARIA E EXECUÇÃO FINANCEIRA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

Contribuintes Municipais com Dívidas de IPTU e Taxas de Licença de Funcionamento

Anos **2013 a 2018**

O Município de Perolândia Goiás, através da Secretaria de Finanças e da Procuradoria Municipal, em conjunto com o Departamento de Arrecadação e Cadastro, vem respeitosamente NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados (relação em anexo) para comparecer à sede do Departamento de Arrecadação e Cadastro da Prefeitura Municipal de Perolândia, na Rua José Inácio da Costa Lima, Centro, em horário de expediente normal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, a fim de regularizar dívidas de IPTU e Taxas de Licença de Funcionamento, atrasados, referente aos anos de 2013 a 2018, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de protesto, podendo requerer PARCELAMENTO dos débitos, de acordo com as Leis Municipais vigentes. Informamos ainda, que os referidos débitos já se encontram inscritos na Dívida Ativa do Município de Perolândia, embasado na melhor forma de direito: LEF – Lei de Execução Fiscal nº 6.830/1980, no CTN – Código Tributário Nacional – Lei nº 5.172/66, no CTM – Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 369/2016 e outros.

Perolândia Goiás, 04 (quatro) de Dezembro de 2018.

JOSÉ ALBERICO NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Finanças

ALESSANDRA SANTOS QUEIRÓZ
Fiscal de Tributos-Mat. 8076

WELLINGTON FREITAS BARBOSA
Fiscal de Tributos-Mat. 8304

NOME	CPF/CNPJ	CADASTRO	CDA
Anderson Luiz de Moraes	037.215.221-09	1.007.002.0008.00	294
Brasil Batista de Carvalho	00.146.161/0001-98	1.006.027.0001.00 1.006.027.0005.00 1.006.027.0007.00 1.006.028.0018.00 1.006.030.0006.00	252 254 256 274 277
Criartt Confecção Ltda –ME	27.002.462/0001-02	0153	369
Dirnei Rodrigues Machado	16.562.583/0001-84	0173	370
Klebson de Jesus Justino	007.076.921-48	1.001.010.004B.00	55
Leila Aparecida de Jesus Silva	014.701.701-75	1.003.007.0002.00	70
Maria Cristina Herter - ME	18.773.269/0001-76	0134	355
Mara Regina Feliciano Silva - ME	18.453.594/0001-51	0132	353
Maraíza Araújo Firmino	785.873.951-49	1.006.028.0006.00 1.006.028.0007.00 0133	263 266 354
Miguel Ângelo Ramos	480.259.091-15	1.008.UNI.0002.00	290
Sebastião Ferreira	294.041.421-15	1.007.002.0012.00	298
Selma Ivana Peres Curi	617.825.561-68	1.005.010.0002.00	218
Silvane Carvalho Teixeira	007.911.141-63	1.003.012.0009.00	157
Vanda Rosa de Sena - ME	12.005.706/0001-25	0125	351
Vilma Nunes de Souza	867.200.741-72	1.003.011.0007.00	108
Wedino José da Silva	018.753.301-60	1.007.006.0004.00	320

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:887EB8FB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE POSSE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Robson Ricardo R Barbosa, Qd. 26, lt.02, Setor Augusto José Valente, Posse-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.892.711/0001-67, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Edgar Henrique dos Santos**, brasileiro, solteiro, inscrito pelo CPF nº 613.257.131-87, residente e domiciliado em Posse GO, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995, a Instrução Normativa n.º 02/2.017 - TCM/GO, que estará recebendo em sua sede, a partir do dia 10 de dezembro de 2.018, no horário de expediente, as propostas para cadastramento, para efeitos de credenciamento de pessoa físicas e/ou jurídica, a saber: médicos, odontólogos, fisioterapeutas e outros, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as normas estabelecidas no respectivo Edital, maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração em Posse – GO ou pelo site: www.posse.go.gov.br.

Posse – GO, 05 de dezembro de 2.018.

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:C2518B5A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 500

PORTARIA Nº 500/2018 Santa Fé de Goiás, 05 de Dezembro de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 05 de Dezembro de 2018, à cidade de Goiânia para levar pacientes para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:CD947B6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO

DECRETO N.º130, de 28 de novembro de 2018.

"Dispõe sobre a compra emergencial de massa asfáltica, na forma que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o grande volume de chuvas que acometeu nosso município nos meses de outubro e novembro do corrente ano, o qual ocasionou vários buracos no asfalto das ruas e avenidas de nossa cidade, o que não era possível prever, uma vez que trata de um fenômeno da natureza;

Considerando que tais buracos oferecem grandes riscos à população, facilitando a ocorrência de acidentes nas vias, prejudicando, assim, todos os munícipes;

Considerando, portanto, a urgência na aquisição de massa asfáltica para realizar a operação tapa-buraco imediatamente, com intuito de amenizar os prejuízos a população;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretada a compra emergencial de massa asfáltica para realização de operação tapa-buraco no município, imediatamente.

Parágrafo único – A compra estipulada no *caput* deste artigo deverá ser precedida de orçamento prévio, de modo a garantir a proposta mais vantajosa para a administração.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2018.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:D0D49C22

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº. 428/2018

PORTARIA Nº. 428/2018 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Concede benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a Servidora, Sra. IOLANDA ALVES FERNANDES FERRO".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, a **Sra. IOLANDA ALVES FERNANDES FERRO**, no cargo de Professora P-IV, servidora desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Vencimento	**R$ 2.451,05**
Qüinqüênio (50%)	**R$ 1.225,53**
Grat. Inc. F. Titularidade	**R$ 490,21**
TOTAL	**R$ 4.166,79**

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao art. 7º da EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM MATOS
Gestor do Trindade PREV

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:B7634BA8

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Constantino Xavier nº 330 Centro, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal Sr. JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Trindade/GO, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 127/2015**, de 29 de junho de 2015, Concorrência nº 001/2015 e aditivos firmados com a empresa NASP CONSTRUÇÕES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à SCS, Qd. 4, Lt. 216 Sl. 401 Edifício Bernardo Savão, Brasília –DF, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.618.545/0001-10, neste ato representada pelo representante legal Sr. ELIAS TAVARES DA SILVA, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob n. 659.147.831- 00, com endereço SHIS, Qd. 26 Chácara 06, casa A Lago Sul Brasília - DF pelos motivos a seguir expostos:

Considerando que a CONTRATADA foi notificada do descumprimento das cláusulas contratuais por meio das notificações do processo Administrativo 2018009828 Prefeitura Municipal de Trindade a contratada NASP CONTRUÇÕES LTDA, sendo que na 12ª notificação foi solicitado da empresa Manutenção imediata do tapume de cercamento da obra, pois o mesmo caiu com as fortes chuvas na tarde do dia (31/10/2018). Também foi comunicado a empresa que a obra ficou completamente desprotegida e vulnerável a roubos e atos de vandalismo. E ainda que a guarda e manutenção da obra em questão é de inteira responsabilidade da empresa contratada e a mesma haveria de ser responsabilizada caso ocorresse algum dano ou furto no local.

Considerando que foi emitido Parecer Técnico, anexo a esse Termo de Rescisão Unilateral pela Engenheira Daniella da Mota Morais Gonçalves Dias, CREA: 10.307 / D-GO, referente ao Histórico das notificações e atual situação do canteiro de obras.

RESOLVE:

Art. 1°. RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 127/2015, de 29 de junho de 2015, Concorrência nº. 001/2015, para execução de obra de construção do Centro de Iniciação Esportiva – CIE no Município de Trindade/GO, conforme especificações contidas no projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo, projetos arquitetônicos e Termos Aditivos celebrados com a Empresa NASP CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à SCS, Qd. 4, Lt. 216 Sl. 401 Edifício Bernardo Savão, Brasília –DF, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.618.545/0001- em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão.

Art. 2°. Notifique a empresa **NASP CONSTRUÇÕES LTDA**, acerca da rescisão unilateral, nos termos dos incisos II, V e XII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93; II - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos; V-A paralisação da

obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração; XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato; Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inciso I da Lei Federal no. 8.666/93, bem como as cláusulas décima, décima sétima e décima oitava do Contrato nº 127/2015, de 29 de julho de 2015.O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículos de divulgação. Fica concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Gestora do Contrato: RAFAELA ALVES FIGUEIREDO DE PAULA CREA-16852/D-GO CPF N° 019.121.971-11

Trindade – GO, 30 de novembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Edjane de Oliveira Araújo
Código Identificador:AB6AA2EA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 745/18

PORTARIA Nº 745/18 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Interrompe licença para interesse particular de servidora que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 96 parágrafo 3º da Lei Municipal nº 556/91, e o pedido de desistência constante do processo nº 2.018.014.456,

CONSIDERANDO a manifestação do superior hierárquico concordando com o retorno da servidora ao trabalho, por este ato,

R E S O L V E:

I - Interromper a licença concedida para interesse particular à servidora **NATALIA MARQUES ROSA SILVA**, Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pela Portaria nº 524/17, de 28.07.2017, concede a servidora uma licença de interesse particular por 02 (dois) anos a partir de 01/08/2017, interrompendo a partir de 16-01-2019.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:57B3196D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 744/18

PORTARIA Nº 744/18. DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre revogação de disposição que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Ofício nº 165/2018 de 30 de agosto de 2018 da 4ª Promotoria de Justiça de Trindade e Ofício nº 787/2018/SMEC de 11 de outubro de 2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Trindade, por este ato,

R E S O L V E:

I - Fica revogada a disposição da servidora **ELIETE BATISTA TORRES LOPES,** cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** concedida através da Portaria nº 364/18 de 18/05/2018, para o Ministério Público do Estado de Goiás, a partir de 25 de setembro de 2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:17320024

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 1.113/18

DECRETO Nº 1.113/18. DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre destituição e concessão de Função Gratificada, a funcionários que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 48, da Lei Municipal nº 1.730, de 30/12/2016, Anexo V, que institui a Função Comissionada, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica destituída aos funcionários abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos, lotados nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de funções comissionadas nos respectivos setores de lotação, Gratificação de Função Comissionada, conforme especificado, a saber:

NOME: CARGO: A PARTIR DE:
Função FC - III:
ELZY VAZ TAVARES VIEIRA AUX. SERVIÇO DE SAÚDE 16/10/2018
THALISSON HENRIQUE F. DE ALMEIDA AUXILIAR ADMINISTRATIVO 19/10/2018

Art. 2º - Fica concedida aos funcionários abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos, lotados nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de funções comissionadas nos respectivos setores de lotação, Gratificação de Função Comissionada, conforme especificado, a saber:

NOME: CARGO: A PARTIR DE:
Função FC - III:

ANGELUCIA TRINDADE DA COSTA AUXILIAR ADMINISTRATIVO 24/10/2018
VIVIANNE ETIENNE TELES BARBOSA AUXILIAR ADMINISTRATIVO 29/10/2018
JUACI LOPES DE SOUSA GESTOR PÚBLICO 01/11/2018

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:E1F04BF7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 1.114/18

DECRETO Nº 1.114/18 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) FRANCISCO FAGNER DA SILVA LIRA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 28 de setembro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B46566D4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 1.115/18

DECRETO Nº 1.115/18 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) JOSÉ RICARDO MEDEIROS DA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir de 09 de outubro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:FA145C12

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.145/18

DECRETO Nº 1.145/18 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Decreta Luto Oficial e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso VIII, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o profundo sentimento de pesar do povo trindadense pelo passamento da Senhora Julieta Alves Freire, na manhã desta quarta-feira (05/12/2018), mãe do prefeito de Trindade Jânio Carlos Alves Freire;

Considerando ainda que foram relevantes os serviços prestado como cidadã, importante conselheira política do filho, tinha um trabalho social voluntário na coordenação do Centro de Convivência Vila Vida, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica por força do presente, decretado luto oficial, por 03 (três) dias, a partir desta data, pelo passamento da Srª. **Julieta Alves Freire**.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:DE106632

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 1.116/18

DECRETO Nº 1.116/18 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) ADRIANO CANDIDO MOREIRA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir de 29 de outubro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:6794D504

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 1.117/18

DECRETO Nº 1.117/18 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) FABRICIO REIS CARLOS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO VICE PREFEITO I - DAS-3**, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, a partir de 30 de outubro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:2ADB8D8D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 1.118/18

DECRETO Nº 1.118/18 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) FABIANA MACHADO DOMINGUES**, cargo em comissão de **GERENTE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE RESULTADOS - DAI-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 31 de outubro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:52C49C76

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 1.119/18

DECRETO Nº 1.119/18 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) ABNER CARVALHO LUZ**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir de 31 de outubro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:6B233F3A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 1.120/18

DECRETO Nº 1.120/18 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) DELCIO ÊNIO DE SOUZA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir de 31 de outubro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:8AE8974E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 1.121/18

DECRETO Nº 1.121/18 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) HELIO LUCAS FARIAS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I – AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir de 31 de outubro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:54058524

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 1.122/18

DECRETO Nº 1.122/18 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) RENIVON CAMARGO DA CUNHA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir de 31 de outubro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:924ABEB1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 1.123/18

DECRETO Nº 1.123/18 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) MILTON ALVES DOS SANTOS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir de 31 de outubro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:44A9841C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 1.124/18

DECRETO Nº 1.124/18 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) THAISY ALVES MATIAS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir de 31 de outubro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:10F1136E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 1.125/18

DECRETO Nº 1.125/18 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) PEDRO AFONSO PEREIRA DE SIQUEIRA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir de 31 de outubro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:75EBFAD0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 1.126/18

DECRETO Nº 1.126/18 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) PAMELA LIRA NERI**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de outubro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:F965C88F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 1.127/18

DECRETO Nº 1.127/18 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) QUENIA GONCALVES DO NASCIMENTO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 31 de outubro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:D4DCCD16

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 1.128/18

DECRETO Nº 1.128/18 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) FRANCISCO DEUSDETH DA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, a partir de 09 de novembro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:E4940983

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 1.129/18

DECRETO Nº 1.129/18 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) ESTEVÃO FERNANDES DE CARVALHO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir de 13 de novembro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:5531EB7D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 1.130/18

DECRETO Nº 1.130/18 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) WEBER JOSE DE ABREU,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir do dia 01 de outubro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:ACCB035C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 1.131/18

DECRETO Nº 1.131/18 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) GEAN ALBERTO DA MATA MORAES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir do dia 01 de outubro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:395AEFD2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 1.132/18

DECRETO Nº 1.132/18 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) LUIZ PAULO ALVES DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir do dia 31 de outubro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:DE1D1CDE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 1.133/18

DECRETO Nº 1.133/18 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) FABIANA MACHADO DOMINGUES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO III - AT-3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, a partir do dia 01 de novembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:879AE418

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 1.134/18

DECRETO Nº 1.134/18 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) SILVANIO DOS REIS OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO VICE PREFEITO I - DAS-3**, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de novembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:3DB42705

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 1.135/18

DECRETO Nº 1.135/18 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ABNER CARVALHO LUZ,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**

- **AT-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir do dia 01 de novembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:92DD2882

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 1.136/18

DECRETO Nº 1.136/18 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) TARIANE ALVES AZEVEDO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir do dia 01 de novembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:C4CF38A1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 1.137/18

DECRETO Nº 1.137/18 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) BRUNO HENRIQUE FELIX PEREIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir do dia 01 de novembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:15DBF6CB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 1.138/18

DECRETO Nº 1.138/18 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ANTONIO DE ALMEIDA SETUVAL NETO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir do dia 01 de novembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B22940B6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 1.139/18

DECRETO Nº 1.139/18 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) RENIVON CAMARGO DA CUNHA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir do dia 01 de novembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:546F783E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 1.140/18

DECRETO Nº 1.140/18 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) WILIAN RODRIGUES LISBOA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**, lotado (a) na Agência Municipal de Esporte e Lazer, a partir do dia 01 de novembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:CC3A13F8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 1.141/18

DECRETO Nº 1.141/18 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) THAISY ALVES MATIAS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE-3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir do dia 01 de novembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:0E9C303C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 1.142/18

DECRETO Nº 1.142/18 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) PEDRO AFONSO PEREIRA DE SIQUEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE-3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir do dia 01 de novembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:444F56F5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 1.143/18

DECRETO Nº 1.143/18 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) PAMELA LIRA NERI,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I - AT-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de novembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:BE83E93A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 1.144/18

DECRETO Nº 1.144/18 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII,

do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) VANESSA FORTUNATO BATISTA,** para o exercício do cargo em comissão de **GERENTE DE PROJETOS ESPECIAIS - DAI-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir do dia 06 de novembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:D9284AAC

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 009/18 - PAD

PORTARIA Nº 009/18 - PAD De 05 de dezembro de 2018.

"Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos que menciona e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo, 245, com fulcro no artigo 25, 245, LIX da Lei nº465 de 27 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração de responsabilidade por suposta transgressão disciplinar, de **VANESSA GONÇALVES RAMOS**, matrícula nº 1089680582, no cargo de Professor P III, constante do processo administrativo nº 2018018536.

Art. 2º - A Comissão é composta pelos servidores **WAGNA CARDOSO DA SILVA**, Gestor Público, matrícula 1089679369, **WILDSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Economista, matricula 56374911 e **PABRÍCIO DE SOUZA NASCIMENTO**, Agente Administrativo, matrícula 85049701, nomeados pela Portaria nº 008 de 18 de outubro de 2018, do Prefeito Municipal Jânio Darrot, para, sob a presidência da primeira e secretariada pelo terceiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar no prazo de 60 dias, suposta transgressão disciplinar constante do processo epigrafado.
Art. 3º - A Comissão deverá elaborar relatório conclusivo do processo avaliado.
Art.4º - A Comissão Processante realizará os atos relativos ao processo administrativo disciplinar em questão no Centro Administrativo desta municipalidade, localizado na Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Vila João Brás – Trindade/GO – CEP 75.388-412.
Art.5º - A Portaria 008/2018 designa para atuar como defensor dativo em caso revelia o servidor efetivo **FREDERICO MARTINS DE QUEIROZ**, matrícula-292826.
Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLAENJAMENTO DE TRINDADE, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (05/12/2018).

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:53DC7B7E

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 010/18 - PAD

PORTARIA Nº 010/18 - PAD De 05 de dezembro de 2018.

"Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos que menciona e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 245 LIV, LV da Lei nº465 de 27 de abril de 1990,

RESOLVE
Art. 1º - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração de responsabilidade por suposta transgressão disciplinar, de **ADENILMA SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 79792802, no cargo de Professor P IV, constante do processo administrativo nº 2018018614.
Art. 2º - A Comissão é composta pelos servidores **WAGNA CARDOSO DA SILVA**, Gestor Público, matrícula 1089679369, **WILDSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Economista, matricula 56374911 e **PABRÍCIO DE SOUZA NASCIMENTO**, Agente Administrativo, matrícula 85049701, nomeados pela Portaria nº 008 de 18 de outubro de 2018, do Prefeito Municipal Jânio Darrot, para, sob a presidência da primeira e secretariada pelo terceiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar no prazo de 60 dias, suposta transgressão disciplinar constante do processo epigrafado.
Art. 3º - A Comissão deverá elaborar relatório conclusivo do processo avaliado.
Art.4º - A Comissão Processante realizará os atos relativos ao processo administrativo disciplinar em questão no Centro Administrativo desta municipalidade, localizado na Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Vila João Brás – Trindade/GO – CEP 75.388-412.
Art.5º - A Portaria 008/2018 designa para atuar como defensor dativo em caso revelia o servidor efetivo **FREDERICO MARTINS DE QUEIROZ**, matrícula-292826.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLAENJAMENTO DE TRINDADE, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (05/12/2018).

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:95411C52

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 14593/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 65/2018

1. Abertura da Sessão

Às 08h18min do dia 5 de dezembro de 2018 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à AV SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 25 de 8 de Janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 65/2018, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 65/2018 de 21/11/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
ANA LUCIA MONTEIRO CASTILHO 98646966100	SIM	31.044.083/0001-44	ANA LUCIA MONTEIRA CASTILHO	986.469.661-00

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01

ITEM: 1 - Apartamento para uma pessoa com ar condicionado/ café da manhã				Quantidade: 420,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ANA LUCIA MONTEIRO CASTILHO 98646966100	31.044.083/0001-44		50,0000	21.000,0000	Sim
ITEM: 2 - Apartamento para duas pessoas com ar condicionado/ café da manhã				Quantidade: 270,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ANA LUCIA MONTEIRO CASTILHO 98646966100	31.044.083/0001-44		80,0000	21.600,0000	Sim
ITEM: 3 - Apartamento para três pessoas com ar condicionado/ café da manhã				Quantidade: 240,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ANA LUCIA MONTEIRO CASTILHO 98646966100	31.044.083/0001-44		120,0000	28.800,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - Apartamento para uma pessoa com ar condicionado/ café da manhã

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ANA LUCIA MONTEIRO CASTILHO 98646966100 foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ANA LUCIA MONTEIRO CASTILHO 98646966100 foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ANA LUCIA MONTEIRO CASTILHO 98646966100	31.044.083/0001-44	50,0000

5.1.2. ITEM 2 - Apartamento para duas pessoas com ar condicionado/ café da manhã

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ANA LUCIA MONTEIRO CASTILHO 98646966100 foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ANA LUCIA MONTEIRO CASTILHO 98646966100 foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ANA LUCIA MONTEIRO CASTILHO 98646966100	31.044.083/0001-44	70,0000

5.1.3. ITEM 3 - Apartamento para três pessoas com ar condicionado/ café da manhã

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ANA LUCIA MONTEIRO CASTILHO 98646966100 foi o único a apresentar propostas.

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ANA LUCIA MONTEIRO CASTILHO 98646966100 foi o único a apresentar propostas.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ANA LUCIA MONTEIRO CASTILHO 98646966100	31.044.083/0001-44	105,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
ANA LUCIA MONTEIRO CASTILHO 98646966100	31.044.083/0001-44	Aprovado	

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO
Membro da Equipe de Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro da Equipe de Apoio

Ana Lucia Monteiro Castilho 98646966100
ANA LUCIA MONTEIRA CASTILHO
Representante Legal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7FE7E102

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 14593/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IPORÁ-GO".

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

ANA LUCIA MONTEIRO CASTILHO 98646966100 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 31.044.083/0001-44, estabelecida na RUA JOAO CORIOLANO, BAIRRO MATO GROSSO, IPORÁ-GO, neste ato representado pelo Sr(a). ANA LUCIA MONTEIRA CASTILHO, na função atual de Representante Legal, portador do CPF nº 986.469.661-00, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Apartamento para uma pessoa com ar condicionado/ café da manhã		420,0000	UN	50,0000	21.000,0000
1/2	Apartamento para duas pessoas com ar condicionado/ café da manhã		270,0000	UN	70,0000	18.900,0000
1/3	Apartamento para três pessoas com ar condicionado/ café da manhã		240,0000	UN	105,0000	25.200,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**65.100,00**

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 05 de Dezembro de 2018

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
839.955.601-72
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:148B7632
